

## DECRETO Nº 024/2017

*Concede jornada suplementar a professores integrantes do quadro permanente do Magistério Municipal*

**Art. 1º.** A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na **Lei 688/2014** e no **Art. 27, alínea I, e II e parágrafo 1º e 2º**, resolve conceder jornada suplementar aos professores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente, a fim de suprir necessidade urgente e temporária, conforme solicitação do Departamento de Educação:

<b>Professor</b>	<b>Escola</b>	<b>Início</b>
Neusa Maria Cerutti	Aurora Fabrício das Neves Tortelli	01/04/2017
Tereza Matias de Abreu Santana	Francisco Taques	01/04/2017

**Art. 2º.** Os professores designados para atuar em jornada suplementar terão adicionado aos seus vencimentos o valor equivalente ao nível inicial do seu regime efetivo, nos termos do **Art. 30 da Lei 688/2014**.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

Coronel Domingos Soares Pr, em 27 de março de 2017.

**MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA  
PREFEITA MUNICIPAL**